ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 26 de novembro de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, VANTAN GOUVEIA PRAXEDES e WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 05/11/02, a qual foi aprovada sem retificações. Em seguida o Senhor Presidente registrou o fato ocorrido na Câmara de Boa Vista, onde houve um assalto e foi levado o cofre desta Casa com o pagamento dos funcionários dos Gabinetes deste Poder Legislativo. Afirmou que os Órgãos do Governo estão ajudando esta Casa para que seja sanado este problema. Disse ainda que esta Casa Legislativa tem que formar uma Comissão Administrativa para colher informações para que sejam tomadas as devidas providências. Declarou também que foi formada uma Comissão de funcionários desta Casa, através de Portaria, para que no prazo de 30 dias apresentem um Relatório do ocorrido. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Declarou que recebeu uma denúncia através de seu celular de que os funcionários municipais, principalmente os da Saúde, que deveriam receber oitenta e oito vales transportes mensalmente, só estão recebendo quarenta e quatro vales, concluindo-se assim, que estão sendo desviados 50% dos vales transportes. Vereador **CHICO DOIDO** – Pediu ao Senhor Presidente Flávio Chaves que acatasse o Requerimento assinado por seis Vereadores para formação de uma Comissão para apurar os fatos ocorridos nesta Casa Legislativa. **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **GEORGE MELO** – Declarou que a Prefeita Teresa Jucá tem divulgado que criou vários empregos em Boa Vista, no entanto a realidade é que estes empregos só são de varredores de rua. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Afirmou que é a segunda vez que a Prefeita Teresa Jucá administra Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

e durante todo este período não tem honrado nenhum de seus compromissos. Disse ainda que com o Veto dado ao Projeto nº032/2002 de autoria do Vereador Ruben Bento, a Prefeita Teresa Jucá prova que não tem qualquer vínculo com o Servidor Municipal, tem sim uma verdadeira apatia a estes servidores. Vereador **CHICO DOIDO** – Afirmou que agora é a hora de incluir no Orçamento valores para que se possa pagar as URPs aos servidores municipais. **ORDEM DO DIA** – Em Única Discussão e Votação, **Veto Total ao Projeto de Lei nº.032/02**, de autoria do Vereador Ruben Bento, que autoriza a Prefeitura Municipal a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Em votação o Veto foi rejeitado pela maioria dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação, **Projeto de Lei nº.037/02**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que dá nova redação aos Artigos 4° e 5°, da Lei nº.222, de 08 de março de 1990, a qual cria e estrutura o Departamento da Guarda Municipal de Boa Vista e dispõe sobre a instituição do grupo da Guarda Municipal feminino. **EM QUESTÃO DE ORDEM** – O Vereador Walteir Pinto pediu Vistas do Projeto. Em Primeira Discussão e Votação, **Projeto de Lei nº.048/02**, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que disciplina o funcionamento e a liberação de alvarás de funcionamento as academias de ginásticas, fisiculturistas, fitness, clubes, associações e similares e proíbe a exposição e venda de produtos considerados esteróides anabolizantes em academias, ou em quaisquer outros estabelecimentos comerciais, sem a devida prescrição médica a menores de 18 anos de idade e dá outras providências. **EM QUESTÃO DE ORDEM** – O Vereador Marcos da Byte pediu Vistas do Projeto. Em Primeira Discussão e Votação, **Projeto de Lei nº.049/02**, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais a expor em lugar visível, a foto e a mini biografia do patrono (personagem que a denomina). Em votação o Projeto foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Afirmou que já mandou preparar um Requerimento solicitando informações da Prefeita, sobre o motivo de que os Servidores Públicos Municipais são descontado em 6% do seu salário base para receber oitenta e oito vales transportes, e só têm recebido quarenta e quatro vales. Vereador **PASTOR ARTUR** – Pediu ao Senhor Presidente que faça um Requerimento cobrando do Poder Executivo Municipal os Projetos aprovados nesta Casa Legislativa e que foram Sancionados pela Prefeita e ainda não foram cumpridos. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse se pronunciar e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2002XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
2º Secretário